

(12) Até que todas as praças sejam oriundas de EM, deverão ser consideradas praças das actuais classes: seis CM e quatro E.

(13) Até que todas as praças sejam oriundas de EM, deverão ser consideradas praças das actuais classes: catorze CM e seis E.

(14) Dois ETC, cinco ETI, dois ETS e cinco ETA.

(15) Um sargento HE.

(16) A embarcar quando determinado superiormente.

(17) Até que todos os sargentos sejam oriundos de OP, deverão ser considerados sargentos das actuais classes: Seis R. Um dos R/OP deve ser especializado em controlador de aeronaves (HC).

(18) Um especializado em controlador de aeronaves (HC), a embarcar para uma missão específica.

(19) Até que o sargento e todas as praças sejam oriundas de MS, deverão ser considerados sargentos e praças oriundos da actual classe de M.

(20) Um TFD e um TFH.

(21) Seis TFD, dois TFH e um TFP.

(22) Seis TFD e um TFP.

(23) Até que todos os sargentos sejam oriundas de TA, deverão ser considerados sargentos das actuais classes: dois A e um T.

(24) Até que todas as praças sejam oriundas de TA, deverão ser consideradas praças das actuais classes: quatro A e dois T.

(25) Até que todas as praças sejam oriundas de TA, deverão ser consideradas praças das actuais classes: nove A e dois T.

(26) Um 1/2 SAR C, A/T/OP/TA ou L, especializado em técnicas de informática ou aperfeiçoado em administração de redes.

(27) Um 1MAR C, A/T/OP/TA ou L, especializado em técnicas de informática ou aperfeiçoado em administração de redes.

### Portaria n.º 842/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de primeiro-tenente em conformidade com o previsto na alínea d) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, as seguintes segundos-tenentes da classe de Técnicos Superiores Navais:

9100195 2TEN TSN Mónica Sofia de Sousa Maymone  
9100894 2TEN TSN Mariana Cirne de Vasconcelos Araújo de Brito.

(no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 01 de Setembro de 2008, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do número 1 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocadas no 1.º escalão do novo posto.

Estas oficiais, uma vez promovidas, deverão ser colocadas na lista de antiguidade do seu posto e classe pela ordem como vão indicadas, à esquerda do 9101000 primeiro-tenente da classe de Técnicos Superiores Navais Nuno Alexandre Mendes Flores.

9 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

### Arsenal do Alfeite

#### Despacho (extracto) n.º 26060/2008

Por meu despacho de 06 de Outubro de 2008, Ricardo Alexandre de Assunção Pinto, operário do nível 3, é exonerado a seu pedido com efeitos a partir de 04 de Novembro de 2008. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

10 de Outubro de 2008. — O Administrador, *Victor M. Gonçalves de Brito*.

### Superintendência dos Serviços do Pessoal

#### Direcção do Serviço de Pessoal

#### Repartição de Sargentos e Praças

#### Despacho n.º 26061/2008

Por despacho de 24 de Setembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de electrotécnicos ramo de artilharia, ao abrigo da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 112974, sargento-ajudante ETA Nuno Fernandes Cunha (no quadro), a contar de 31 de Agosto de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de reserva, o 33673, sargento-chefe ETA Jorge do Nascimento Nicolau.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 279078, sargento-chefe ETS António Manuel Cardoso do Nascimento.

24 de Setembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

### EXÉRCITO

#### Comando do Pessoal

#### Direcção de Administração de Recursos Humanos

#### Repartição de Pessoal Militar

#### Despacho n.º 26062/2008

Encarrega-me o Exmo MGEN/DARH do seguinte:

Comunica-se que, por meu Despacho de 9 de Outubro de 2008, proferido no uso de poderes subdelegados pelo MGEN/DARH, após subdelegação recebida do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de 1.º Cabo, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no artigo 56.º e a condição referida na alínea a), do n.º 1 do artigo 60.º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares, em Regime de Contrato, a seguir identificados:

2.º Cabo RC “061 — OE“NIM 17743305 — Nuno Miguel Oliveira Brandão, antiguidade desde 18JUN08

2.º Cabo RC “421 — OPER TM“NIM 11386502 — Telmo Filipe Jacinto Silva, antiguidade desde 22JAN08

2.º Cabo RC “420 — OPER TELEC“NIM 03771601 — André de Matos e Xavier, antiguidade desde 25JUN08

2.º Cabo RC “427 — TRANS“NIM 10909299 — Joel Filipe Vasques Ribeiro, antiguidade desde 25JUN08

2.º Cabo RC “501 — SOC“NIM 05290699 — Laura Sofia Lousada Ribas, antiguidade desde 25JUN08

2.º Cabo RC “651 — SEC“NIM 13597203 — Cecília Maria Andrade Quadros, antiguidade desde 25JUN08

2.º Cabo RC “620 — COZ“NIM 13191603 — Marco Daniel Gloria Paiva, antiguidade desde 25JUN08

2.º Cabo RC “722 — MEC VIAT AUTO“NIM 17674302 — Tiago André da Ressurreição Rodrigues, antiguidade desde 25JUN08

2.º Cabo RC “672 — CAR“NIM 03456902 — Pedro Miguel Ferreira da Silva, antiguidade desde 25JUN08

2.º Cabo RC “672 — CAR“NIM 07435900 — Manuela de Jesus Carreiro Ramalho, antiguidade desde 25JUN08

2.º Cabo RC “263 — PE“NIM 09554500 — Mário Estrela Ferreira, antiguidade desde 08OUT08

2.º Cabo RC “420 — OPER TELEC“NIM 06640303 — Nelson Eduardo Amaral Tavares Silva, antiguidade desde 08OUT08

2.º Cabo RC “607 — OPER REAB VIV“NIM 11387701 — Rafael Lourenço Clementino, antiguidade desde 08OUT08

2.º Cabo RC “437 — OPER TT“NIM 15685199 — Francisco José Rodrigues Pimentel, antiguidade desde 08OUT08

2.º Cabo RC “461 — MUS“NIM 19456001 — António José Casimiro da Costa, antiguidade desde 08OUT08

2.º Cabo RC “501 — SOC“NIM 06088400 — Ana Paula Soares Benevides Costa, antiguidade desde 08OUT08

2.º Cabo RC “620 — COZ“NIM 17382500 — Paulo César Cabral Raposo, antiguidade desde 08OUT08

2.º Cabo RC “676 — CAR/RTL“NIM 14337298 — Márcio Filipe Arruda Santos, antiguidade desde 08OUT08

2.º Cabo RC “620 — COZ“NIM 00364600 — Álvaro Miguel Braga da Costa, antiguidade desde 25JUN08

9 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

#### Direcção de Obtenção de Recursos Humanos

#### Despacho n.º 26063/2008

#### Concurso de admissão de voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato na categoria de oficial

1 — Nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar e respectivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, faz-se

público que, autorizado por despacho de 09 de Outubro de 2008 do Major General Director de Obtenção de Recursos Humanos do Exército por subdelegação do Tenente General Comandante do Pessoal, por delegação de competência do Chefe do Estado-Maior do Exército, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis, concurso para a admissão de cidadãos voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato, na categoria de Oficial, visando o preenchimento do total de 249 vagas, distribuídas pelas seguintes áreas funcionais:

AF01 — Infantaria mecanizada motorizada — 72 (setenta e duas)

028 — Armas Pesadas/Morteiro

031 — Atirador

035 — Armas Pesadas /Anti-Carro

AF02 — Infantaria ligeira — 25 (vinte e cinco)

059 — Comando

061 — Operações Especiais

094 — Pára-Quedista

AF03 — Artilharia de campanha — 10 (dez)

143 — Campanha e Direcção Tiro

186 — Aquisição de Objectivos

AF04 — Artilharia antiaérea — 10 (dez)

104 — Sistemas Missil

AF05 — Cavalaria — 14 (catorze):

225 — Carros de Combate

290 — Reconhecimento de Rodas

AF06 — Polícia do exército — 10 (dez)

263 — Policia do Exército

AF10 — Transmissões — 2 duas

427 — Transmissões das Armas

AF18 — Transportes — 15 (quinze)

677 — Condução Auto

AF21 — Material — 19 (dezanove)

689 — Técnico Manutenção Armamento e Munições.

690 — Técnico Manutenção Material Auto

691 — Técnico Manutenção Material Eléctrico

AF22 — Administração militar — 08 (oito)

602 — Adm. Finanças

AF24 — Engenharia — 08 (oito)

377 — Sapador de Engenharia

AF25 — Serviços apoio de pessoal

633 — Marketing e Publicidade — 10 (dez)

642 — Lic. Psicologia — 08 (oito)

646 — Trad. Lic Germânicas — 04 (quatro)

652 — Licenciado em Direito — 10 (dez)

664 — Sociologia — 02 (dois)

665 — Engenheiro Informático — 08 (oito)

866 — Engenheiro Geógrafo ou Engenheiro topografo 04 (quatro)

886 — Educação física — 10 (dez)

2 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam os requisitos de admissão e se comprometam a prestar serviço no Exército por um período mínimo de 02 anos.

3 — Prazo de validade — o presente concurso visa exclusivamente o provimento das vagas existentes e caduca com o seu preenchimento.

4 — Local de prestação de serviço — Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército

5 — Remuneração e condições de prestação de serviço — a remuneração base é a correspondente ao escalão e índice previstos para a categoria, de acordo com a Portaria n.º 30-A/2008, de 10 de Janeiro, aplicando-se igualmente o disposto no Regulamento de Incentivos (Decreto-Lei n.º 320-A/2000 de 15 de Dezembro, com última alteração do DL 320/07 de 27 de Setembro).

6 — Requisitos de admissão:

a) Ter nacionalidade portuguesa;

b) Possuir as habilitações literárias exigidas para o desempenho das funções em concurso, correspondentes, no mínimo, a licenciatura ou bacharelato, designadamente:

AF01 — Infantaria mecanizada motorizada e AF02 — infantaria ligeira

Qualquer Licenciatura ou bacharelato, com prioridade para as Licenciaturas em Educação Física, Ciências do Desporto e Motricidade Humana

AF03 — Artilharia de campanha e AF04 — Artilharia antiaérea

Qualquer Licenciatura ou bacharelato, com prioridade para as Licenciaturas em Engenharia Geográfica, Geofísica, Cartografia e Meteorologia

AF05 — Cavalaria e AF 06 — Polícia do exército

Qualquer Licenciatura ou bacharelato, com prioridade para as Licenciaturas em Educação Física, Ciências do Desporto e Motricidade Humana

AF10 — Transmissões

Qualquer Licenciatura ou bacharelato, com prioridade para as Licenciaturas ou bacharelatos em Engenharia Electrotécnica, Electrónica ou em área equivalente

AF 18 — Transportes

Qualquer Licenciatura ou bacharelato, com prioridade para as Licenciaturas em Engenharia Mecânica, Automóvel ou em área equivalente

AF 21 — Material

Licenciatura ou bacharelato em Engenharia Mecânica, Electromecânica, Electrónica, dos Materiais, de Produção, Mecatrónica, Automóvel, Metalúrgica, Engenharia Física (ramo tecnológico) ou em área equivalente

AF22 — Administração militar

Licenciatura ou Bacharelato em Contabilidade, Gestão e Administração Pública ou área equivalente.

AF24 — Sapador de engenharia

Qualquer Licenciatura ou bacharelato, com prioridade para as Licenciaturas em Engenharia Civil e Engenharia Mecânica

AF25 — Superior de apoio

Licenciatura ou bacharelato em Marketing/publicidade; Licenciatura em Psicologia ou Mestrado em Psicologia para cursos concluídos ao abrigo do Protocolo de Bolonha

Licenciatura em Germânicas

Licenciatura em Direito

Licenciatura em Sociologia ou Mestrado em Sociologia para cursos concluídos ao abrigo do Protocolo de Bolonha

Licenciatura ou bacharelato em Engenharia Informática ou em área equivalente;

Licenciatura em Engenharia Geográfica

Licenciatura ou bacharelato em Educação Física, Ciências do Desporto e Motricidade Humana.

c) Ter idade igual ou inferior a 27 anos, na data da formalização da candidatura;

d) Possuir aptidão psicofísica adequada;

e) Ter bom comportamento moral e cívico;

f) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

g) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

h) Não ter sido condenado criminalmente em pena de prisão efectiva;

i) Ter a altura mínima de 1,60 m (sexo masculino) e de 1,56 m (sexo feminino)

7 — Métodos de selecção — Nos critérios de selecção serão considerados os seguintes factores:

a) Verificação Documental

Tem por finalidade verificar a conformidade da candidatura com os requisitos exigidos para a admissão, bem como os documentos entregues para o concurso;

b) Prova de Aptidão Física (PAF)

1) Tem por finalidade verificar as capacidades motoras e a robustez necessárias para a frequência do curso e é composta pelos seguintes exercícios:

- a) Extensões de braços no solo: (número mínimo de 15 repetições)
- b) Abdominais em 1 minuto: (número mínimo de 25 repetições)
- c) Corrida de 12 minutos (Teste Cooper): (distância mínima de 2000m)
- d) Transposição de Muro (60 cm de altura)
- e) Passagem de Pórtico (4 metros altura)

2) Consideram-se excluídos os candidatos que não cumpram os mínimos exigidos em cada um dos exercícios.

c) Prova de Aptidão Psicológica (PAP)

Tem por finalidade avaliar as capacidades e as características da personalidade dos candidatos, visando determinar a sua adequação ao perfil de Oficial;

d) Prova Médica de Selecção (PMS)

Destina-se a confirmar a inexistência de qualquer doença ou deficiência física que, de acordo com os limites enumerados na Tabela de Inaptidão publicada pela portaria 790/99 de 07 de Setembro seja susceptível de impossibilitar a frequência do curso;

e) Entrevista Individual (EI)

Visa avaliar, numa relação interpessoal e, de forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais dos candidatos para a função, utilizando a seguinte fórmula classificativa: Favorável Preferencialmente, Favorável, Favorável com Reservas;

f) Avaliação Curricular (AC)

Visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

7.1 — Os métodos de selecção, com excepção da entrevista individual e da avaliação curricular, são eliminatórios de per si.

8 — Classificação e ordenação dos candidatos — o ordenamento final resulta da classificação obtida, por ordem decrescente, calculada até às milésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = [(PAF + PAP + PMS + AC)/4 + EI]$$

em que:

- CF = Classificação Final
- PAF = Prova de Aptidão Física
- PAP = Prova de Aptidão Psicológica
- PMS = Prova Médica de Selecção
- AC = Avaliação Curricular (Média final de Curso)
- EI = Entrevista Individual

9 — A convocação dos candidatos para as provas é feita por carta onde constarão o dia, a hora e o local das mesmas e as demais indicações consideradas necessárias.

10 — Os encargos financeiros decorrentes das deslocações para a realização das provas são da responsabilidade do Exército.

11 — Formalizações das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro (Código do Procedimento Administrativo), dirigido ao Chefe do Estado-Maior do Exército (modelo disponível em <http://www.exercito.pt/> (Campo Recrutamento)).

11.1 Documentos que devem acompanhar o requerimento:

- a) Formulário de candidatura, disponível em: <http://www.exercito.pt/> (Campo Recrutamento)
- b) Fotocópia simples do Bilhete de Identidade;
- c) Fotocópia simples do cartão de contribuinte;
- d) Certificado autêntico, autenticado ou fotocópia simples das habilitações literárias exigidas, conforme o previsto no n.º 6 deste aviso de abertura, sem prejuízo da possibilidade de exigência da posterior exibição de original ou documento autenticado para conferência;
- e) Certificado de Registo Criminal actualizado;
- f) Microrradiografia ou Raio X ao Tórax com relatório dos mesmos realizado nos 60 dias anteriores à data de encerramento do concurso;
- g) Fotocópia da Cédula Militar (os candidatos femininos não recenseados deverão efectuar o respectivo recenseamento militar junto dos Centros de Recrutamento ou Gabinetes de Atendimento);
- h) Original ou cópia do Curriculum Vitae;
- i) Fotocópia da carta de condução

11.2 — Em tudo o que não estiver previsto no presente aviso é aplicado o constante na Lei n.º 174/99 de 21 de Setembro (Lei do Serviço Militar) e no Decreto-Lei n.º 289/2000 de 14 de Novembro (Regulamento da Lei do Serviço Militar).

11.3 — Entrega de documentos — os processos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos por correio, registado, com aviso de recepção (desde que expedidos até ao termo do prazo de candidatura), para a Direcção de Obtenção de Recursos Humanos, Avenida de França n.º 235 2.º 4050-278 Porto.

12 — São excluídos do concurso os candidatos que não efectuarem a entrega da totalidade dos documentos até ao final do prazo do presente concurso.

13 — A admissão dos candidatos fica sujeita a despacho de autorização dos Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Dec-Lei n.º 169/2006 de 17 de Agosto.

14 — Os candidatos admitidos serão submetidos a Provas de Classificação e Selecção que tem como previsão iniciar-se na 3.ª Semana do mês de Maio de 2009 no Gabinete de Classificação e Selecção de Lisboa, sito na Calçada da Ajuda

15 — Os candidatos considerados aptos nas Provas de Classificação e Selecção serão incorporados no final do mês de Janeiro se 2009 com o posto de soldado-cadete, frequentarão o curso de Formação de Oficiais (sendo graduados em Aspirante a Oficial após um período de 5 semanas e promovidos ao mesmo posto concluída a restante instrução militar com aproveitamento)

16 — Composição do Júri

Presidente — Director da Direcção de Obtenção de Recursos Humanos

Vogais efectivos:

Chefe da Repartição de Estudos Planeamento e Orçamento

Chefe da Repartição de Recrutamento

Vogais suplentes:

Adjunto da Repartição de Recrutamento

Adjunto da Repartição de Estudos Planeamento e Orçamento

17 — A lista de classificação final será divulgada nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho (Regime Geral de Recrutamento e Selecção de Pessoal — concursos) e poderá ser consultada na Direcção de Obtenção de Recursos Humanos ou em [www.exercito.pt](http://www.exercito.pt) — Campo Recrutamento — Concursos

18 — Os interessados poderão obter os esclarecimentos que necessitarem através de:

Linha Verde do Exército — 800 20 12 74

[recrutamento@mail.exercito.pt](mailto:recrutamento@mail.exercito.pt)

Centros de Recrutamento e Gabinetes de Atendimento ao Público:

CR Braga — Rua Bernardo Sequeira, 247, 4700 — 358 Braga Tel. 253262697

CR Coimbra — Largo de Santana, 3000 — 360 Coimbra Tel. 239406752

CR Faro — Rua Vasco da Gama, 56, 8004-007 Faro Tel. 289822293

CR Funchal — Rua da Carreira, 155, Apartado 228, 9001-903 Funchal Tel. 291222124

CR Lisboa — Praça do Comércio, 1100-148 Lisboa Tel. 213260600

CR P. Delgada — Campo Militar de S. Gonçalo, 9500-537 P. Delgada Tel. 296653000

CR Porto — Av. de França, 235-R/C, 4050 — 278 Porto Tel. 228316578

CR Vila Real — Av. 1.º de Maio, 5000 — 651 Vila Real Tel. 259322973

CR Viseu — Rua Direita, 3504 — 503 Viseu Tel. 232431285

GAP Bragança — Rua Abílio Beça, n.º 16, 5300 — 011 Bragança Tel. 273328378

GAP C. Branco — Largo de Sto. António, 6000 — 289 C. Branco Tel. 272341429

GAP Guarda — Praça do município, 6300 — Guarda Tel. 271214008

GAP Chaves — Av. dos Bombeiros Voluntários, 5400 — 121 Chaves Tel. 276348279

GAP Évora — Largo S. Domingos, 7000 — 519 Évora Tel. 266702469

GAP Tomar — Estrada do Barreiro, 2300-442 Tomar Tel. 96171252

10 de Outubro de 2008. — O Director, *Jorge de Jesus dos Santos*, major general.